



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0 12

DB

DECRETO N° 005/2006

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinados a cobrir despesas com o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência – PA.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Artigo 1° - Conforme artigo 3° da Lei Municipal n° 1.444/2006 de 17 de fevereiro de 2005, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado á abertura das seguintes dotações orçamentárias:

10.302.0005.2.036000 – Pronto Atendimento de Urgência e Emergência – P.A.		
Elemento	Descrição	Valor-R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros- P. Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
	TOTAL	140.000,00

Artigo 2° - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor-R\$
82	1030200052.011000.3.3.50.43	Subvenções Sociais	140.000,00
		Total	140.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
21 de fevereiro de 2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Osvaldo Bedusque

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

TB

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Anderson Ribeiro da Silva

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo